



PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
CNPJ Nº 46.191.353/0001-17
NIRE 4350032051-4

ATA DA 35ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
35/2024 – LIVRO 003

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sede da Portos RS, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS e pela Plataforma Webex, através do link: <https://rsgov.webex.com/rsgov/j.php?MTID=ma53760c7533d66dd46eb2bd85df5be52>

2. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente, Cristiano [REDACTED] Secretária, Francielly [REDACTED]

3. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Convocação prévia encaminhada com fulcro ao disposto nos arts. 71 e 72 do Estatuto Social da Portos RS e no art. 8º do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Portos RS. O quórum de instalação foi cumprido conforme previsto no art. 71 do Estatuto Social da Portos RS e no *caput* do art. 8º e no §2º do Regimento Interno da Diretoria Executiva da Portos RS.

4. PRESENCAS

Cristiano [REDACTED], Presidente da Portos RS; Henrique [REDACTED], Diretor de Meio Ambiente; João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro; Lucas [REDACTED], Diretor de Infraestrutura; Romildo [REDACTED], Diretor de Operações; Sandro [REDACTED], Diretor de Relações Institucionais; Elivelto [REDACTED], Gerente de Governança; Eduardo [REDACTED], Gerente Jurídico; Larissa [REDACTED], Gerente de Comunicação; Flávio [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência; e Francielly [REDACTED], Coordenadora de Colegiados.

5. PAUTAS, MANIFESTAÇÕES E DELIBERAÇÕES

5.1 CIÊNCIA DOS DESDOBRAMENTOS DAS MEDIDAS RELATIVAS AOS EVENTOS CLIMÁTICOS OCORRIDOS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O Presidente da Portos RS cientificou os demais Diretores sobre os fatos ocorridos na última semana, esclarecendo os últimos desdobramentos frente a demanda de obtenção de recursos junto ao Governo Federal para realização da batimetria e dragagem.

O Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro cientificou os demais Diretores sobre os desdobramentos das reuniões realizadas com os representantes de bancos internacionais para obtenção de recursos e financiamentos para a Portos RS.

Deliberação: não há deliberação.

5.2. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPI) QUE FORNEÇA MÃO DE OBRA QUALIFICADA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DOS





PROGRAMAS DE GERENCIAMENTOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CONDICIONANTES DAS LICENÇAS DE OPERAÇÃO DAS UNIDADES PORTUÁRIAS DE RIO GRANDE E PELOTAS, ALÉM DE ATUAR NAS ROTINAS DOS PROCEDIMENTOS VINCULADOS AO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL, ESPECIALMENTE NO ÂMBITO DO ATENDIMENTO DAS DEMAIS CONDICIONANTES DE MONITORAMENTO, CONTROLE, RISCOS E EMERGÊNCIAS, ALÉM DE PROMOVER ESTUDOS E AÇÕES, NO CONTEXTO DO *GHG PROTOCOL*, NA IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS), NAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS E NA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, PROA Nº 24/9301-0001244-2

O Diretor de Meio Ambiente apresentou aos demais Diretores, o processo administrativo relativo à contratação, através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, de empresa de organização da sociedade civil (OSC) ou organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP) que forneça mão de obra qualificada e serviços especializados para execução dos programas de gerenciamentos de resíduos sólidos e programa de educação ambiental, condicionantes das licenças de operação das unidades portuárias de Rio Grande e Pelotas, além de atuar nas rotinas dos procedimentos vinculados ao sistema de gestão ambiental, especialmente no âmbito do atendimento das demais condicionantes de monitoramento, controle, riscos e emergências, além de promover estudos e ações, no contexto do *GHG PROTOCOL*, na implementação e consolidação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), nas mudanças climáticas e na atualização do plano de contingência em saúde pública.

Continuando, o Diretor de Meio Ambiente ponderou que o montante previsto orçamentalmente para a referida contratação, pelo período de doze meses, é de R\$ 1.490.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais), conforme reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em três de julho de dois mil e vinte e quatro.

Deliberação: foi aprovado, por unanimidade, a contratação de empresa de organização da sociedade civil (OSC) ou organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP) que forneça mão de obra qualificada e serviços especializados para execução dos programas de gerenciamentos de resíduos sólidos e programa de educação ambiental, condicionantes das licenças de operação das unidades portuárias de Rio Grande e Pelotas, além de atuar nas rotinas dos procedimentos vinculados ao sistema de gestão ambiental, especialmente no âmbito do atendimento das demais condicionantes de monitoramento, controle, riscos e emergências, além de promover estudos e ações, no contexto do *GHG PROTOCOL*, na implementação e consolidação dos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), nas mudanças climáticas e na atualização do plano de contingência em saúde pública, pelo período de doze meses, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS.

5.3. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIAR A EMPRESA PORTOS RS NO CUMPRIMENTO DE SUA MISSÃO DE CONECTAR VIAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE, COM VISTAS A FORTALECER-SE COMO REFERÊNCIA EM GESTÃO HIDROPORTUÁRIA NO CONESUL, PROA Nº 24/9301-0001353-8

O Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou aos demais Diretores, o processo administrativo relativo à contratação, por inexigibilidade de licitação, da Fundação Getúlio Vargas, inscrita no CNPJ nº 22.641.663/0001-44, para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada para apoiar a empresa Portos RS no cumprimento de sua missão de conectar vias para o desenvolvimento econômico com competitividade e sustentabilidade, com vistas a fortalecer-se como referência em gestão hidroportuária no CONESUL.

Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro ponderou que o montante previsto orçamentalmente para a referida contratação, pelo período de dezoito meses, é de R\$ 2.460.615,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e quinze reais), conforme reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Deliberação: foi aprovado, por unanimidade, a contratação, por inexigibilidade de licitação, da Fundação Getúlio Vargas, inscrita no CNPJ nº 22.641.663/0001-44, para prestação de serviços técnicos de consultoria especializada para apoiar a empresa Portos RS no cumprimento de sua missão de conectar



vias para o desenvolvimento econômico com competitividade e sustentabilidade, com vistas a fortalecer-se como referência em gestão hidroportuária no CONESUL, pelo período de dezoito meses, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS.

5.4. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A CELEBRAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO DE EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 1331/2023, FIRMADO COM A EMPRESA PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA., PROA Nº 23/9301-0002962-5

O Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro apresentou aos demais Diretores, o processo administrativo relativo à celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção de Exclusiva de Mão de Obra nº 1331/2023, firmado com a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.439.655/0001-14, o qual objetiva a renovação do prazo contratual, por doze meses, do contrato original que tem por objeto a contratação de motoristas categoria "B" e "C".

Continuando, o Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro ponderou que o montante despendido para a referida renovação é de R\$ 249.999,84 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme reserva de recurso orçamentário expedida pelo Gerente Financeiro e Contábil, em sete de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Deliberação: foi aprovada, por unanimidade, a celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção de Exclusiva de Mão de Obra nº 1331/2023, firmado com a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda., inscrita no CNPJ nº 10.439.655/0001-14, objetivando a renovação por doze meses, conforme a Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores da Portos RS.

6. ITENS EXTRAPAUTA, MANIFESTAÇÕES E DELIBERAÇÕES

Com fulcro no art. 18, §2º do Regimento Interno da Diretoria Executiva, foram acrescentadas as seguintes proposições a serem deliberadas na presente reunião.

6.1 CIÊNCIA DA PREMIAÇÃO OBTIDA PELA PORTOS RS NA QUINTA EDIÇÃO DO "PRÊMIO PORTOS BRASIL"

O Presidente da Portos RS comunicou aos demais Diretores que no dia sete de agosto do corrente ano a Portos RS foi premiada na quinta edição do "Prêmio Portos Brasil", na cidade de Brasília, obtendo o primeiro lugar na categoria "Crescimento da Movimentação de Contêineres" e terceiro lugar na categoria "Evolução do Índice de Gestão Portuária – IGAP".

Deliberação: não há deliberação.

6.1 CIÊNCIA DO RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÕES DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

O Presidente da Portos RS apresentou aos demais Diretores o relatório de movimentações relativas ao mês de julho de dois mil e vinte e quatro da empresa pública.

Deliberação: não há deliberação.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da ata que, após lida e aprovada por todos, vai assinada pela Diretoria Executiva da Portos RS, pela Coordenadora de Colegiados e pelos convidados presentes na reunião.





CRISTIANO [REDACTED]
Presidente da Portos RS

HENRIQUE [REDACTED]
Diretor de Meio Ambiente Portos RS

JOÃO ALBERTO [REDACTED]
Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro Portos RS

LUCAS [REDACTED]
Diretor de Infraestrutura da Portos RS

ROMILDO [REDACTED]
Diretor de Operações da Portos RS

SANDRO [REDACTED]
Diretor de Relações Institucionais da Portos RS

EDUARDO [REDACTED]
Gerente Jurídico da Portos RS

ELIVELTO [REDACTED]
Gerente de Governança da Portos RS

LARISSA [REDACTED]
Gerente de Comunicação da Portos RS

FLÁVIO [REDACTED]
Chefe de Gabinete da Presidência da Portos RS

FRANCIELLY [REDACTED]
Coordenadora de Colegiados da Portos RS





Nome do documento: 35-2024 - RS - ata da trigesima quinta reuniao ordinaria da Diretoria Executiva.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Francielly [REDACTED]	PORTOSRS / CCOL / [REDACTED]	22/08/2024 18:47:29
Elivelto [REDACTED]	PORTOSRS / GGOV / [REDACTED]	22/08/2024 19:22:12
Flávio [REDACTED]	PORTOSRS / CGAB / [REDACTED]	23/08/2024 10:23:45
Larissa [REDACTED]	PORTOSRS / GCOM / [REDACTED]	23/08/2024 10:26:05
Eduardo [REDACTED]	PORTOSRS / GJUR / [REDACTED]	23/08/2024 11:35:15
João Alberto [REDACTED]	PORTOSRS / DGAF / [REDACTED]	23/08/2024 16:34:42
Lucas [REDACTED]	PORTOSRS / DINFRA / [REDACTED]	27/08/2024 12:31:13
Henrique [REDACTED]	PORTOSRS / DMA / [REDACTED]	27/08/2024 12:53:44
Romildo [REDACTED]	PORTOSRS / DO / [REDACTED]	28/08/2024 10:37:19
Sandro [REDACTED]	PORTOSRS / DRI / [REDACTED]	28/08/2024 13:04:39
Cristiano [REDACTED]	PORTOSRS / PRESIDENTE / [REDACTED]	28/08/2024 15:17:43

